Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2026.09.24 18:38:38 -03'00'

Atendimento a vítima de violência ganha protocolo unificado

SSP-PR/AGÊNCIA SENADO

› *Órgãos de segurança (como delegacias de polícia) e de saúde terão regras integradas para orientar atendimento*

Mulheres, crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade vítimas de estupro ou de outras formas de violência física agora contam com um protocolo integrado para orientar o atendimento por órgãos de saúde e segurança pública.

A Lei 15.516, publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira (23), estabelece regras para o acolhimento, atendimento médico, preservação de provas e realização de perícias, além de medidas para evitar a revitimização (quando a vítima é exposta a novo sofrimento ou constrangimento ao buscar ajuda na saúde, polícia ou Justiça).

Pela nova lei, quando o primeiro atendimento for feito por profissional de segurança pública, a vítima deverá ser encaminhada imediatamente a uma unidade pública de saúde, e a ocorrência deverá ser registrada.

O protocolo prevê atendimento médico imediato, com avaliação do estado clínico e emocional e adoção das medidas profiláticas e terapêuticas cabíveis. A vítima também deverá receber informações claras e acessíveis sobre seus direitos, inclusive ao atendimento médico e psicológico especializado e à assistência social.

A norma tem origem no Projeto de Lei (PL) 2.525/2024, da deputada Coronel Fernanda (PL-MT), aprovado pelo Senado em setembro com relatório do senador Jayme Campos (União-MT).

CUIDADOS NA PERÍCIA - Os profissionais de saúde deverão preservar materiais e vestígios que possam ser utilizados no exame médico-legal, diz a nova norma. Se houver coleta na unidade de saúde, o material deverá ser encaminhado à perícia oficial. A vítima terá prioridade máxima no exame de corpo de delito e, caso não possa comparecer, o perito deverá se deslocar até onde ela estiver.

O laudo pericial deverá ser concluído e enviado à autoridade policial em até dez dias corridos, admitida prorrogação nos termos do Código de Processo Penal. Nas localidades sem órgão oficial de perícia criminal, o exame poderá ser feito por perito não oficial nomeado pela autoridade competente.

A lei também determina que unidades policiais ou de saúde destinadas a esse atendimento tenham salas reservadas para acolhimento e atendimento multidisciplinar, com proteção à privacidade e à intimidade. No caso de crianças e adolescentes, o Conselho Tutelar deverá ser comunicado e poderá adotar os procedimentos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Profissionais de saúde e de segurança pública envolvidos no atendimento deverão receber treinamento específico e periódico voltado à não revitimização. O descumprimento do protocolo que provoque revitimização ou prejuízo à investigação ou à proteção da vítima poderá configurar crime de violência institucional.

A norma ainda altera a Lei 12.845, de 2013, que trata do atendimento obrigatório e integral a pessoas em situação de violência sexual. Entre as novas regras, estão a coleta de material para exame toxicológico, quando indicada, e a comunicação obrigatória à autoridade policial, em até 24 horas, dos casos com indícios ou confirmação de violência sexual.

Caberá aos órgãos oficiais de perícia criminal a realização do exame de DNA para identificação do agressor e inclusão no Banco Nacional de Perfis Genéticos, mesmo que ele ainda não tenha sido identificado, além de capacitar médicos dos serviços de saúde para a coleta de vestígios.

VETO - Ficou de fora da lei o dispositivo que determinava o encaminhamento do laudo médico à autoridade competente quando o primeiro atendimento à vítima ocorresse em uma unidade de saúde e, após o atendimento inicial, fosse constatada a violência ou o estupro.

Na justificativa do veto (VET 51/2026), o Poder Executivo argumentou que o envio do documento sem o consentimento da vítima e sem delimitação das informações necessárias poderia comprometer a intimidade, a vida privada, o sigilo profissional e o direito à proteção de dados pessoais. Além disso, a medida também poderia desestimular a busca por atendimento de saúde e favorecer a revitimização, avaliou o governo.

Da Agência Senado
BRASÍLIA

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 65/2026. b) Modalidade: Dispensa. c) Data da Homologação e Adjudicação: 24/09/2026. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MONUMENTO PÚBLICO TEMÁTICO, ALUSIVO AO TÍTULO DE PALOTINA - CAPITAL PARANAENSE DOS DOADORES DE SANGUE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): **Fornecedor: GABRIEL ROBALDO MUNARETTO LTDA - CNPJ/CPF: 05.620.946/0001-74. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 19.900,00**. Palotina, 24 de setembro de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2026. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DE ABERTURA: R$ 1.320.784,57. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 21/10/2026 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 21/10/2026 às 09h00min do dia 21/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 21 de outubro do ano de 2026, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 17 de setembro de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2026
(COMPRASGOV Nº 41/2026)

PROPONENTE: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, 526, Centro Comercial Cândido de Abreu, Conj 809, andar 08, Centro Cívico, CEP 80.530-905, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.031.983/0001-96. OBJETO: Inscrição no evento 11º SEMINÁRIO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Brasília/DF, nos dias 13 a 16 de outubro de 2026. VALOR GLOBAL: R$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho, adotada como instrumento equivalente. AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Gabriel Bueno Baierle - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2026
(COMPRASGOV Nº 42/2026)

PROPONENTE: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Tuyuty, 53, apto 503, Centro Histórico, CEP 90.050-270, na cidade de Porto Alegre /RS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80. OBJETO: Inscrição no evento ENCONTRO DE MULHERES NO PODER PÚBLICO: LIDERANÇA, PROTEÇÃO E POLÍTICAS QUE TRANSFORMAM REALIDADES, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 20 a 23 de outubro de 2026. VALOR GLOBAL: R$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho, adotada como instrumento equivalente. AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Gabriel Bueno Baierle - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5949 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.674/0001-81

ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 09/2023
(PRAZO E VALOR)

TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 09/2023** QUE ENTRE SI FAZEM A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA** E A EMPRESA **MARLENE LOURDES TRENTIN PIMENTEL**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.840.674/0001-81, com sede na Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento, Centro, fone (44) 3649-5381, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85950-000, neste ato devidamente representada pelo Presidente Thiago Henrique Linares Mostacho, brasileiro, casado, cadastrado no CPF nº 083.235.299-70, residente na rua 1º de Maio, 2558, nesta cidade de Palotina, Estado Paraná, CEP: 85950-000, doravante denominado **CONTRATANTE.**
De outro lado a empresa **MARLENE LOURDES TRENTIN PIMENTEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.195.909/0001-05, com sede na Rua Ipiranga, 330, bairro União, na cidade de Palotina, estado do Paraná, no CEP: 85950-000 neste ato devidamente representada por sua representante legal, Marilene Lourdes Trentin Pimentel brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 10.485.237-7 I SSP/PC-RS e do CPF nº 736.264.480-15, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, 330, Bairro União, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: Serviço de encadernação de livros da Câmara Municipal de Palotina-PR, Capa dura vermelha, tamanho A4, Costurada, Gravação em dourado na lateral do ano e do título, e Câmara Municipal - Palotina-PR, 3 mm de espessura, 30 cm de altura, 22 cm de largura.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA
1.1 Em comum acordo, as partes contratantes pactuam em prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2023, que passa a vigorar até 27 de setembro de 2027, com fulcro no permissivo legal no artigo, da Lei nº 14.133/21.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1 Em razão da alteração do prazo de vigência e saldo para fornecimento do serviço objeto do Contrato Administrativo nº 09/2023 saldo de 129 encadernações a serem utilizadas, a Câmara Municipal de Palotina pagará de acordo com a correção da inflação pelo índice do INPC acumulado de 12 meses, o valor de R$ 41,60 (Quarenta e um Reais e Sessenta Centavos por encadernação, totalizando R$ 5.366,40 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

3.CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 09/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 09/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
INÍCIO: 24 de setembro de 2026. **TÉRMINO: 24 de setembro de 2027.**

DATA DA ASSINATURA: Palotina 24 de setembro de 2026.
ASSINATURAS: Thiago Mostacho (Presidente), Elias da Silva Freitas (Gestor Suplente), Maiara Depaoli (Fiscal Titular) Marilene Lourdes Trentin Pimentel (representante legal).

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026,
DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL38/2026

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Agente de Contratação designado pelo Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos. Objeto Licitado: Registro de preços para futura e eventual aquisição de certificados digitais padrão ICP-Brasil, do tipo e-CPF A1, com validade de 12 (doze) meses, incluídos a emissão, a validação de identidade presencial ou por videoconferência e o suporte técnico, destinados aos agentes públicos das Secretarias e das demais unidades administrativas do Município de Quatro Pontes/PR. Empresa vencedora: **TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA** (57794545000134) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais). Quatro Pontes PR, 24 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO PR44/2026.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípes pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (padronizados pelo REMUME) e ao atendimento de emergências nas Unidades de Saúde. ITEM: 125 – LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 120ML (BR0305247). 500 FR, declarado FRACASSADO. FUNDAMENTAÇÃO: art. 59, incisos II e III, e art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. LICITANTE DESCLASSIFICADA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, por oferta de produto em desacordo com a especificação do item. VALOR: R$ 3.031,65 (três mil e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), excluído da Ata de Registro de Preços nº 140/2026, cujo valor global passa a R$ 12.423,06 (doze mil quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos). Quatro Pontes – PR, 23 de setembro de 2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL54/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026
CONTRATANTE: Município de Quatro Pontes. OBJETO: 1.1. Contratação da empresa Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda, especializada em capacitações e eventos de ensino e desenvolvimento para servidores públicos, para capacitação de servidores públicos municipais em "Oficina de Construção dos Protocolos de Atendimentos do CRAS e do CREAS", a ser realizada entre os dias 19 e 21 de outubro de 2026, modalidade on-line ao vivo, com carga horária de 12 (doze) horas-aula. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). EMBASAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA** (CNPJ: 37.811.797/0001-17). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, improrrogáveis. Quatro Pontes/PR, 24 de setembro de 2026.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO (WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 027/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026,
EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

Arquivos na íntegra em https://camarapatobragado.atende.net/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 366/2026.
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ABA LINK LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a extinção unilateral, com efeitos a partir desta data, o Contrato nº 366/2026. A extinção em questão fundamenta-se no Pedido de Abertura de Processo Administrativo Sancionador, na Análise Prévia do Pedido de Abertura de Processo Administrativo Sancionador, bem como nas correspondentes Decisões Administrativas, sendo tais documentos acostados os autos do Processo de Gestão Contratual/Ata (SEI nº 01.03.021944/2026-18) e nos termos dos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021. Termo de Extinção firmado em 23 de setembro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 32/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **Registro de Preços** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o seguinte objeto: **futuras aquisições de brinquedos e materiais diversos para uso dos diferentes equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Valor máximo: R$ 219.929,74 (duzentos e dezenove mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).
Data da sessão: 14 de outubro de 2026.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 25 de setembro de 2026.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Nilteról, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS COMUNITÁRIO NO JARDIM GALILEIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- PR, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 25/09/2026.
Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 13/10/2026.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.
Goioerê-PR, 24 de setembro de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público, que estará realizando a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) da construção do muro de arrimo para a implantação de Habitação de Interesse Social no Loteamento Mandaguari, no município de Ouro Verde do Oeste, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório. O valor máximo previsto para a contratação é de **R$ 127.455,84 (cento e vinte sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).** Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **13 de outubro de 2026** a partir das 08h31min na plataforma BLL 'www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de concorrência eletrônica "www.bll.org.br", "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº002
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 570/2025

LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024
PARTES	MUNICÍPIO DE MISSAL V. E LENZ PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ Nº 57.974.352/0001-65
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS DE IDOSOS EM MISSAL
OBJETIVO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO *DE 29/09/2026 ATÉ 29/09/2027.*
DATA	04 DE SETEMBRO DE 2026

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Devido alteração contratual da Empresa PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.350.623/0001-94, conforme Sexta Alteração de Contrato da Sociedade Limitada, altera-se a razão social e o endereço da empresa: A nova razão social é: PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA; O novo endereço é: Avenida Tancredo Neves 985, Sala 02, Neva, CEP 85.802-226, Cascavel-PR; Alteração na seguinte Ata de Registro de Preços: ATA Nº 111/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025; Palotina, 24 de setembro de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2026. MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** - TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE LIXO HOSPITALAR PARA LOCAL DE TRATAMENTO ADEQUADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE ABERTURA: R$ 964.500,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site** www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) **ou solicitação via e-mail** compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 08h30min do dia 16/10/2026 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 16/10/2026 às 09h00min do dia 16/10/2026.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09h01min do dia 16 de outubro do ano de 2026, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 22 de setembro de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 736/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 119/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA – CNPJ:** 32.651.451/0001-85. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REFERENTE RECOLHIMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: REEQUILÍBRIO DIANTE DA REFORMA TRIBUTÁRIA, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS. **VALOR: R$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA**: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 04 (quatro) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 24 de Setembro de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.